

DIRECTOR-EDITOR

LUIZ MASCARENHAS

PERREIRA DA SILVA

ADMINISTRADOR GERENTE

Redacção e administração Rua de Alportel n.º 27

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 1 de fevereiro de 1920

ASSINATURAS Pagamento adiantado... COMUNICADOS e ANUNCIOS... OFICINA de composição e impressão... PROPRIEDADE DA EMPRESA DE O ALGARVE

LUIZ MASCARENHAS

O Algarve, de quem ele foi director e desvelado amigo, está de luto pela sua morte. De luto e em voltos nos crepes duma tristeza profunda, estão todos os que com ele trabalharam nesta casa...

Morreu Luiz Mascarenhas! Sabiamos-lo doente; tinhamos visto o seu estado grave, mas não esperavamos um tão rapido desenlace. Repetiu-lhe na quinta-feira, a congestão que já lhe havia dado no seio anterior e a morte implacável, arrebatou-o de vez da companhia dos amigos e da família.

—Esta semana, não posso fazer o fundo para o Algarve; veja você, se pode fazer alguma coisa. Mal sabia ele, ao manifestar-nos aqelle desejo, que nos pedia o seu elogio funebre, que em tão fracas mãos foi colocado!

Ele morreu, numa hora incerta para o destino da Patria que amava com louco frenesi! Morreu deixando no coração de todos nós um vacuo enorme, uma saudade imensa! E o seu ultimo dia, neste vale de miserias, irrompeu cristalino, como a sua alma de amigo! E o ultimo sel, que beijou o seu pequenino quarto, era doirado e puro, como o

seu coração de paiz estremo! Morreu! Lá das Regiões da Luz, d'onde ele nos contempla nesta hora, a sua alma ha de procurar consolar todos os que choram a sua ausencia!

Alma de luz, a desfazer-se em luz, ele ha de procurar illuminar os destinos da Patria que tanto amou e da provincia que lhe foi berço.

A sua vida jornalista n' O Correo do Meio Dia, que se publicou naquella vila e tanto nas columnas desse jornal, como mais tarde nas do Progresso do Algarve, Progresso do Sul e Algarve e Alemtejo demonstrou as suas aptidões jornalisticas, evidenciando-se uma polemica distincta.

Militou no partido progressista, tendo chegado ainda a ser candidato a deputado pelo circulo de Lagos. Por duas vezes foi professor do liceu desta cidade e exerceu varios outros cargos, como o de administrador deste concelho.

O seu funeral realiso-se na sexta-feira ultima, saindo o cortejo funebre da casa da sua residencia. Até á sua ultima morada, acompanharam-no muitos dos seus numerosos amigos e pessoas categorizadas da nossa cidade.

Na porta do cemiterio ao coval onde ficou sepultado organizaram-se urnos, que pegaram ás borlas do caizo: o primeiro pelos srs. Justino Bivar, José Chaves e pelos nossos colegas Cactano de Sousa e Ferreira da Silva, o segundo pelos srs. Jeronymo Bivar, coronel Pires Viegas, dr. Constantino Bivar Cumano e José B. Carapeto e o terceiro pelos srs. general Macedo Ortigão, dr. Rodrigues Davim, dr. Rita da Palma e João da Silva Neto.

A apicultura: fonte de riqueza e educação

Para bem poucos casos podemos reunir com plena concordancia os dois vocabulos riqueza e educação, como agora fazemos. E' que a apicultura realisa na verdade desses dois nheios que bem podiam representar o simbolo de um povo que quizesse ser livre, disciplinado, feliz e pederoso.

Exemplifiquemos: Riqueza: porque sendo o mel um dos produtos de maior consumo e utilidade, por isso que se emprega em variadissimas applicações, a sua venda é facil, podendo contar-se com uma freguesia, certa e avultada, não só no pais como no estrangeiro, onde o mel portuguez é bastante apreciado.

Mesmo dentro do paiz a exploração do abelhas é remuneradora, pois o mel vende-se por preço vantajoso. Mas alem do lucro proveniente da venda do mel e da cera a apicultura, quando explorada por o agricultor, pode trazer uma ultra vantagem igualmente remuneradora.

E' a que se refere á influencia benéfica das abelhas na produção agricola. O habi-agronomo sr. Pedro Bravo apresenta-nos alguns exemplos que comprovam essa influencia:

«Darwin semou colza e trevo perto de um colmeal. Quando estas plantas estavam para desbrochar as suas flores, foram envolvidos alguns tufoz delas com tecido de gaze, para ficarem preservadas da visita das abelhas; na ocasião da naturação, Darwin tomou o mesmo numero de frutos abrigados e livres, e contou-lhes as sementes, verificando que para as plantas visitadas pelas abelhas, o numero de sementes era superior em 50 a 60% e mais verificou que os trevos não abrigados continuavam a crescer depois da colheita, ao passo que os outros ficaram estacionarios.

Na Australia, segundo o afirma M. Weber, cultivavam-se certas variedades de trevo que não produziam sementes, apesar de florescerem muito, porém, desde que appareciam colmeias nas proximidades, os trevos passaram desde logo a fructificar.

No seu livro «Utilité des Abeilles» M. Jobard apresenta esta observação: Possuindo seu pai uma propriedade em que havia um grande colmeal, as arvores de fruto produziam muito; mas, tendo deixado de haver abelhas, as fruteiras, tanto da sua, como das propriedades vizinhas, passaram a produzir poucos frutos e estes de má qualidade.

O agricultor Donat refere que na fazenda de que não serião cumpridas! Ha leis no ceste dos papéis velhos, leis amareladas no fundo de secretarias roídas pela traça, e ha leis que fazem as honras das «cabinets» dos ministros.

«Concordei em absoluto com a medida e, na primeira occasião (não deve vir longe) que caíam na asneira de me fazerem ministro, será decretado, como lei, o seguinte: Artigo 1.º—E' estabelecido o jogo obrigatorio para todos os individuos, de ambos os sexos, que tenham a felicidade de posar ou nascer em territorio portuguez, a partir da hora em que nascerem, ou pisarem o referido territorio.

«1.º—Nenhum cidadão ou cidadã, poderá nascer em territorio luso, sem a assistencia do «banqueiro» mais graduado da localidade onde nascer, quizer.

«O pagador mais antigo, servirá de «parteira».

«2.º—O registro de nascimento será feito em todos os «clubs» do paiz, sendo a «pia d'agua benta» substituída nos batizados, pelo «prato da roleta, onde a criança

receberá o banho do batismo, devendo os padrinhos fazer nessa ocasião a primeira parafá, em nome do respectivo afilhado.

«3.º—Emquanto não poderem ir pelo seu pé, ficam as crianças autorizadas a irem aos colos dos papas, cumprir as suas obrigações de jogadores.

«4.º—Em caso de doença, poderá qualquer cidadão ficar em casa, sendo no entanto obrigados a jogar embora se ja com a cabeça á parede.

Artigo 2.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Paços dos que passam as passas do Algarve, tantos de tal e.c. e tal.

Manoel Caetano de Sousa.

Serviços do correio

Está merecendo reparos o serviço de distribuição da correspondencia nesta cidade.

Apesar do nosso jornal entrar invariavelmente na estação telegrafica-postal na madrugada de domingo, nem sempre ele é entregue nesse dia aos nossos assinantes desta cidade.

Para o caso chamamos a atenção do sr. chefe dos serviços telegrafico-postales deste districto, tendo de antemão a certeza que adotará prontas providencias para que taes factos se não repitam.

Caminhos de ferro

Tendo sido apenas apurado um concorrente no concurso para bilhetes de segunda classe, estão novamente a concurso, aquella luz res. até ao dia 11 e fevereiro.

Tambem está aberto concurso que termina no dia 4 de fevereiro para o preenchimento de vagas de telegrafistas de segunda classe.

IMPRESSÕES DE VIAGEM DE LISBOA A MACAU

Servimo-nos tambem de carros iguaes aos nossos electricos em Lisboa. São em pequeno numero: o preço da passagem entrega-se pela forma alraz indicada. Nestes electricos em regra, ha uma pequena divisoria, e fora as plataformas onde os fumadores podem dar largas ao seu vicio.

Tambem nos serviços dos Observations Cars, o preço de passagem é de dez centimos, que o passageiro, pela sua mão, lança numa pequena caixa metalica registadora que o conductor traz na mão. Estes carros, enormes automoveis com esplendidas molas, são no gosto dos nossos electricos de Lisboa, mas tem em cima do tejadilho tantos lugares como em baixo. Ao lado de cada dois passageiros ha um botão electrico para mandar parar. Percorrem longas distancias, por um preço muito medido como se vê.

Nelles fizemos excelentes passeios, sendo o mais bonito até River Side onde se encontram muitos predios de gosto, o que não é nada vulgar em New-York.

Fizemos uso dos sub-way—caminhos de ferro no sub-solo. As suas carruagens em cousa alguma se distinguem das dos electricos. As entradas das estações, em geral, são escuras e muito sujas, não obstante encontrarmos a cada passo, de chapau, pretas varrendo com estranha grauidade. Quem cuspir nestes carros onde, é claro não falta o «No smoking» paga uma pequena multa de 500 dollars, remivel com um ano de cadeia—não fazem a cousa por menos!

Causa dores de cabeça a quantidade de cousas que temos em «placards» que não podem fazer-se com a indicação das respectivas multas. Por toda a parte se nos deparam, conselhos, prevenções, e diabo a quatro!

Limpe os pé; meça bem os passas ao descer; não se apeie com o carro em andamento o que pôde prejudica-lo e é contra o regula-

mento; veja não tenha ficado desabotoado; não gratifique es empregados (este é raro); toma cautela com os ladrões; antes de se apeiar olhe em frente e para os lados não venha algum carro. Tudo isto adubado quasi sempre com o negredo «No smoking (não fume) e de envolta com os mais fantasticos reclames!

Para o recrutamento, ha tambem por toda a parte muitos milhares de «placards», uns mais engenhosos do que outros, dizendo que a America precisa de homens para o exercito, marinha de guerra e marinha auxiliar. Ha uns em que apparece o tradicional Tio Sam de furabolos espetado dizendo: Eu preciso de você para o exercito ou armada e ainda outros: «Quer você aprender mecanica, telegrafia sem fios» (e ainda outras habilidades que nos não recordam). Aliste-se na marinha dos Estados unidos e tenha a certeza de que tudo aprenderá sem dispendio, começando desde logo a viajar... ganhando dinheiro.

As estações de recrutamento são por todos os lados e uma vimos na Union Square, em forma de navio, para recrutar marinheiros, onde nem faltavam monstruosas peças de pau!

Veem-te anuncios como estes que deixam, em geral, os europeus embasbacados: «Neste edificio arrendam-se quinhentos compartimentos para escriptorios ou casas comerciais».

«A Dupont Chemical Co. de Wilmington tem 9 cidades em varios Estados á venda».

Esta companhia edificara numerosas fabricas para material de guerra e, em volta della viu-se lançada a edificar alguns milhares de edificios para habitações de operarios, engenheiros, médicos, restaurants, hotéis, etc., etc. Todos os edificios tem agua canalizada, aquecimento central, etc., etc.

(Continua).

Veira Branco

ECOS DA SEMANA

Açambarcadores

Em Lisboa continua a acção dos tribunales contra os abusos dos açambarcadores e vendas de artigos por preços fóra da tabela.

Ha determinantes dos acontecimentos violentos que actuam com inevitavel fatalidade!

Remedio tem e ele ha de surgir por ventura quando menos se esperar.

Num meio pequeno como é este e principalmente composto de empregados publicos e de comercio, pode imaginar-se que scenas inti-

mas se darão nos lares dessas pessoas.

Novas matrizes

Certe com insistencia que o novo governo se verá na necessidade de proceder a uma revisão geral nas matrizes de toda a especie que tem os valores dos predios e das industrias conforme os antigos preços.

Por vezes se tem tentado no paiz uma revisão nas matrizes é inutilmente. Será o mesmo que agora acontecerá.

Abundante legislação

No ano que findou em 31 de dezembro ultimo publicaram-se 1.368 decretos, 89 leis e 472 portarias.

Imprensa

Echos de Loulé é o titulo de um novo colega que iniciou a sua publicação na vila de quem o titulo e que no seu program se propõe concorrer para o engrandecimento da sua terra e do partido democratico em que enfileira.

NOTAS E COMENTARIOS

O jogo: Assisti um destes dias a uma discussão entre duas creaturas amigas, onde a misteria discutida era a possibilidade ou não possibilidade de acabar com o jogo. Afirmava um que não era possivel acabar e afirmava o outro que sim; que era tudo quanto havia de mais facil o acabar com a jogatina. Cheio de curiosidade, aproximei-me e perguntei onde estavam essas facilidades para se «repressão do vicio».

E bem simples,—respondeu serenamente o interrogado; basta que «qualquer governo decreto o jogo obrigatorio».

Logo que por lei todos sejam obrigados a jogar, é sabido que dentro de oito dias, já não ha uma só creatura que entre numa casa de jogo! Em Portugal, cumprise tudo, menos a Lei! O desrespeito pelo principio da autoridade, o desrespeito pela Lei, é completo!

Sejam pois «abdelhairs» contentes!

Sejam-se leis, aos milhões, com a certeza de que não serião cumpridas! Ha leis no ceste dos papéis velhos, leis amareladas no fundo de secretarias roídas pela traça, e ha leis que fazem as honras das «cabinets» dos ministros.

IMPRESSÕES DE VIAGEM DE LISBOA A MACAU

Servimo-nos tambem de carros iguaes aos nossos electricos em Lisboa. São em pequeno numero: o preço da passagem entrega-se pela forma alraz indicada. Nestes electricos em regra, ha uma pequena divisoria, e fora as plataformas onde os fumadores podem dar largas ao seu vicio.

Tambem nos serviços dos Observations Cars, o preço de passagem é de dez centimos, que o passageiro, pela sua mão, lança numa pequena caixa metalica registadora que o conductor traz na mão. Estes carros, enormes automoveis com esplendidas molas, são no gosto dos nossos electricos de Lisboa, mas tem em cima do tejadilho tantos lugares como em baixo. Ao lado de cada dois passageiros ha um botão electrico para mandar parar. Percorrem longas distancias, por um preço muito medido como se vê.

Nelles fizemos excelentes passeios, sendo o mais bonito até River Side onde se encontram muitos predios de gosto, o que não é nada vulgar em New-York.

Fizemos uso dos sub-way—caminhos de ferro no sub-solo. As suas carruagens em cousa alguma se distinguem das dos electricos. As entradas das estações, em geral, são escuras e muito sujas, não obstante encontrarmos a cada passo, de chapau, pretas varrendo com estranha grauidade. Quem cuspir nestes carros onde, é claro não falta o «No smoking» paga uma pequena multa de 500 dollars, remivel com um ano de cadeia—não fazem a cousa por menos!

Causa dores de cabeça a quantidade de cousas que temos em «placards» que não podem fazer-se com a indicação das respectivas multas. Por toda a parte se nos deparam, conselhos, prevenções, e diabo a quatro!

Limpe os pé; meça bem os passas ao descer; não se apeie com o carro em andamento o que pôde prejudica-lo e é contra o regula-

mento; veja não tenha ficado desabotoado; não gratifique es empregados (este é raro); toma cautela com os ladrões; antes de se apeiar olhe em frente e para os lados não venha algum carro. Tudo isto adubado quasi sempre com o negredo «No smoking (não fume) e de envolta com os mais fantasticos reclames!

Para o recrutamento, ha tambem por toda a parte muitos milhares de «placards», uns mais engenhosos do que outros, dizendo que a America precisa de homens para o exercito, marinha de guerra e marinha auxiliar. Ha uns em que apparece o tradicional Tio Sam de furabolos espetado dizendo: Eu preciso de você para o exercito ou armada e ainda outros: «Quer você aprender mecanica, telegrafia sem fios» (e ainda outras habilidades que nos não recordam). Aliste-se na marinha dos Estados unidos e tenha a certeza de que tudo aprenderá sem dispendio, começando desde logo a viajar... ganhando dinheiro.

As estações de recrutamento são por todos os lados e uma vimos na Union Square, em forma de navio, para recrutar marinheiros, onde nem faltavam monstruosas peças de pau!

Veem-te anuncios como estes que deixam, em geral, os europeus embasbacados: «Neste edificio arrendam-se quinhentos compartimentos para escriptorios ou casas comerciais».

«A Dupont Chemical Co. de Wilmington tem 9 cidades em varios Estados á venda».

Esta companhia edificara numerosas fabricas para material de guerra e, em volta della viu-se lançada a edificar alguns milhares de edificios para habitações de operarios, engenheiros, médicos, restaurants, hotéis, etc., etc. Todos os edificios tem agua canalizada, aquecimento central, etc., etc.

(Continua).

Veira Branco

NOTÍCIAS PESSOAIS

Tem estado nesta cidade o sr. dr. João Carlos Gomes Mascarenhas. Esteve em Lagos o secretario da finanças deste concelho, sr. Antonio Lopes Barreto Junior.

—Tem estado nesta cidade o sr. Antonio Teixeira, que ha tempos foi administrador do concelho de Loulé.

—Partiu para Elvas, em diligencia, o alferes de infantaria 4 sr. Ignacio d'Agua Castel Branco.

—Esteve nesta cidade o sr. Bernardo Francisco Jeronymo, de Beja.

—Teve a sua delirancia dando a luz uma criança do sexo masculino, a esposa do sr. João Mendes de Sousa Ramos, alferes de infantaria 4.

Mãe e filho passaram relativamente bem.

—Está em via de completo restabelecimento o capitão de infantaria 4 sr. Miguel Branco.

—Está melhor o sr. conego Marcelino Franco, que esteve retido na cama com um ataque de influenza.

—Esteve nesta cidade o sr. José Gomes Carino, de Tavira.

—Está em Alcoutim o sr. Mathias Gregorio da Conceição, de Mertola.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

—Estiveram em Vila Viçosa e em Lisboa de onde já regressaram, os srs. Justino Chaves e Joaquim Avila.

NOTICIAS VARIAS

O sr. ministro das finanças tenciona remodelar a antiquada lei do selo.

—Desligou-se do partido democratico o capitão de mar e guerra sr. D. Luiz da Camara Lemo.

—O teatro da Trindade, da Lisboa, foi vendido á companhia dos telefones, que ali fará as suas installações.

—O sr. dr. Lino Gameiro, ex-governador civil deste districto tamhem se desligou do partido democratico.

Compagnia de Moagem Estoien-se, Limitada

Para os devidos efeitos se annuncia que por escritura de 9 de dezembro de 1919 outorgada perante o notario J. Rodrigues Davim, de Faro, foi modificado o pacto social da firma: Corvo, Brito & Nunes, Limitada, com sede em Estoy, em consequencia de entrada de novos socios, reforço de capital e divisões e cessões de quotas, tudo nos termos e sob as clausulas dos artigos seguintes:

1.—A sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída entre os outorgantes Manoel Rodrigues Corvo, Joaquim de Brito dos Santos e José Nunes de Andrade por escritura de vinte e oito de agosto de mil nove centos e dezoito, nas notas de notario Bacharel Victor Castro da Fonseca da cidade e comarca de Faro, continua a existir com estes e com os novos socios Joaquim Afonso de Brito e Joaquim Belchior, regendo se, porém, pelas clausulas e condições dos artigos subsequentes, que substituem inteiramente os d'aquella escritura;

2.—A sociedade adopta a denominação «Compagnia de Moagem Estoien-se, Limitada», a sua sede continua em Estoy, podendo estabelecer as sucursaes que a gerencia entender convenientes;

3.—O objecto da sociedade é o exercicio da industria de moagem de trigo e outros cereaes, bem como o commercio por conta propria ou alheia de cereaes, farinhas e mais productos da moagem e qualquer outro artigo que se resolve explorar;

4.—A sua duração é por tempo indeterminado, devendo reputar se em vigor presente pacto social desde o dia primeiro de dezembro de mil nove centos e dezanove;

5.—O capital social é reforçado com cinco mil escudos, em dinheiro, ficando por isso, em vinte mil escudos, dividido em cinco quotas de igual valor, pertencendo, por isso, a cada um dos socios uma quota de quatro mil escudos. Todas estas quotas estão integralmente realizadas, sendo a de cada um dos socios Joaquim Afonso de Brito e Joaquim Belchior representativa de dois mil e quinhentos escudos em dinheiro, com que já entraram na Caixa social, e os restantes mil e quinhentos escudos bem como as quotas dos tres primeiros socios, representativas dos generos, mercaderias, creditos, installação e demais bens e direitos existentes, conforme a escrituração e a escritura de constituição social, tudo o que continua na posse da sociedade com o encargo e obrigação do respectivo passivo;

6.—Quando o desenvolvimento da sociedade o exigir, poderá o capital social ser augmentado, mas o augmento só se realizará se a respectiva deliberação obtiver maioria de votos, e, em tal caso será feito pelos socios; em partes iguaes ou na proporção em que se concordar, podendo tambem qualquer dos socios fazer á caixa os supplementos de que esta carecer mediante o juro anual de seis por cento;

7.—A cessão de quotas fica dependente do expresso consentimento da sociedade, á qual se reserva, em todo o caso o direito de preferencia; e este direito, não querendo ou não podendo ella legalmente exercer-lo, pertencerá aos socios;

8.—O socio que quizer ceder a sua quota, assim o comunicará em carta registada á sociedade e esta dentro de oito dias resolverá se lhe convem ou não a amortização ou aquisição;

9.—Não usando a sociedade deste direito, deverão ser consultados os socios individualmente, e estes manifestar-se-hão no mesmo acto em que seja tomada

a resolução da sociedade; § 3.—A amortização ou aquisição pela sociedade ou pelos socios será efectuada mediante o pagamento ao socio alheado, dentro de um mez, do seu valor inicial accrescido da respectiva parte no fundo de reserva e do augmento do capital se o houver, conforme o balanço dado nessa occasião.

10.—E' dispensado a autorização especial da sociedade para a cessão de quota ou parte de quota a favor de filho ou genro de qualquer dos socios, e bem assim para a divisão de quotas por herdeiros de socios.

11.—A sociedade será representada em juizo e fóra dele activa e passivamente pelos socios Manoel Rodrigues Corvo, Joaquim de Brito dos Santos e Joaquim Afonso de Brito, que ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a retribuição annual de dez por cento sobre os lucros, que será dividida em partes iguaes entre eles e tambem pelos dois restantes socios, quando desempenharem funcções que segundo o accordo de todos, devam ser remuneradas;

12.—Para a sociedade ficar obrigada é indispensavel que os respectivos actos sejam assinados em nome de la per dois gerentes, podendo, porém, os actos de mere expediente ser assinados só por um deles;

13.—Posto que a gerencia pertença aos tres referidos socios, a cargo especial do socio Joaquim Afonso de Brito ficam a caixa e a escrita que será feita nos livros legalmente proprios e andará regularmente arrumada, e a cargo dos gerentes Manoel Rodrigues Corvo e Joaquim de Brito dos Santos ficam as compras e vendas de cereaes e farinhas, devendo estes socios agregar a si os socios José Nunes de Andrade e Joaquim Belchior que prestarão os serviços que lhe forem distribuidos, alternadamente, por semanas;

14.—Quando os gerentes ou qualquer dos outros socios não possam ou não queirem desempenhar os serviços de que sejam encarregados, deixarão de receber enquanto durar o impedimento, a parte que lhes pertenceria na retribuição de que trata o artigo nono, a qual será então dividida igualmente pelos restantes socios;

15.—Anualmente será dado balanço que fechará em trinta e um de dezembro;

16.—Des lucros liquidos apurados em cada balanço separar se hão, primeiro, a percentagem de dez por cento para fundo de reserva, enquanto este não estiver realisado e sempre que for preciso reintegrado, e a percentagem de dez por cento para a retribuição de que tracta o artigo nono, e o remanescente será dividido pelos socios na proporção das respectivas quotas;

17.—As reuniões dos socios, quando necessarias, serão convocadas a requerimento de qualquer d'elles, por cartas registadas expedidas com oito dias, pelo menos, de antecedencia, salvo os casos para que a lei exija outras formalidades, devendo as deliberações das assembleas geraes constar das respectivas actas;

18.—No caso de falecimento ou interdição de qualquer socio ou seus herdeiros ou representante exercerão em comum os direitos do falecido ou interdição, enquanto a respectiva quota se achar indivisa, sendo todavia, representados na sociedade por um só deles escolhido dentre todos, e, no caso de desacordo, por quem tiver a administração da herança do falecido ou dos bens do interdição;

19.—Em qualquer caso de dissolução será liquidatario o socio que, por accordo dos restantes for nomeado e á liquidação se procederá por meio de licitação, em globo, dos haveres da sociedade, pagando-se em primeiro lugar o passivo, em seguida o capital social se dividindo-se e remanescente por todos os socios, na proporção das suas quotas;

20.—Esta sociedade não se dissolve nem pela vontade, nem pelo falecimento ou interdição de qualquer dos socios, e só nos casos marcados no artigo 42 da lei de onze de abril de mil novecentos e um;

21.—Para todas as questões emergentes deste contracto entre os socios, seus herdeiros e representantes fica estipulado o foro da comarca de Faro, com expressa renuncia de qualquer outro;

22.—Em tudo que fica omissa regularão as disposições legais applicaveis, especialmente as da citada lei de 11 de abril de 1901 e as deliberações regularmente tomadas pelos socios.

Faro, 19 de dezembro de 1919. O notario Joaquim Rodrigues Davim

Alfaiataria Confiança DE VENTURA GAGO LOPES FAISCA

Rua de Santo Antonio n.º 43-FARO (Antiga casa CARAPETO)

Nesta alfaiataria executam-se, mercê de uma larga pratica nas principais casas de Lisboa, todos os trabalhos concernentes á arte, garantindo-se a boa execução e o rigor da moda.

Tambem tem um variado sortido de fazendas nacionaes e estrangeiras

Acabamento esmerado PREÇOS SEM COMPETENCIA

FRANCO DE PORTUGAL E ULTRAMAR

“Equitativa” de Portugal e Ultramar Companhia de Seguros

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada Séde social—LISBOA—Largo de Camões, 11-1.

Table with financial data: Capital, esc. 1.200.000.000; Realizado, esc. 600.000.000; Reservas, 559.118.816; Indemnizações pagas, 766.712.951

SEGUROS DE VIDA—RENDAS VITALICIAS SEGUROS TERRESTRES—SEGUROS AGRICOLAS SEGUROS MARITIMOS SEGUROS DE GUERRA SEGUROS CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL SEGUROS CONTRA DESASTRES PESSOAIS

“A Equitativa de Portugal e Ultramar, emite apolices de seguros de vida desde a importância de Esc. 100.000. Fornecem-se com prontidão, verbalmente ou por correspondencia, todas as informações sobre as diversas operações que a EQUITATIVA realisa.”

AGENTES EM FARO Caiado & Salgado Lt.da

MIGUEL NEVES

Mercearia Sabath

Generos de primeira qualidade. Importação directa Ranchos para navios—Vendas por grosso e miudo

ALFREDO DA SILVA Ex-interessado da casa de Lisboa

Jeronimo Martins & Filho

Rua d D. Francisco Gomes, 32, 34-FARO

A ALEMTEJANA

Companhia de Moagem, Panificação e Electricidade

(Em organização) em VENDAS NOVAS (ALEMTEJO)

Capital Social Esc. 100.000.000 (cem mil escudos) (com juros)

Dividido em acções de Esc. 10.000 (dez mil réis) cada e em

Table with subscription details: 1.º no acto da subscrição Esc. 5.000; 2.º 30 dias depois " 2.500; 3.º 60 " " 2.500; Esc. 10.000

O subscriptor que fizer o pagamento total no acto da subscrição terá o desconto de 5%.

Séde provisoria: Largo de Serpa Pinto, 12—VENDAS NOVAS

Representant s geraes para todo o Algarve MATOS & XABREGAS Ltd.ª Rua d Marinha 12, 12-A—FARO

Concurso Junta Geral do Districto de Faro

Faço saber que nos termos de disposto no art. 84.º do codigo administrativo (Lei N.º 88) e decreto N.º 3841 da 9 de fevereiro de 1918 se acha aberto concurso, por espaço de 30 dias, contados desde a 2.ª publicação deste annuncio, para o logar de chefe de secretaria desta Junta Geral, com o vencimento designado no final do art. 83.º do citado codigo.

Os pretendentes devem juntar aos seus requerimentos os documentos exigidos no decreto de 24 de dezembro de 1892, e art. 7.º do regulamento de 23 de agosto de 1911, e alem disso provar que não tem mais de 30 anos, que são actualmente empregados efectivos da secretaria do governo civil, camara municipal ou administração do concelho, e que exercem esses cargos com zelo e aptidão e assiduidade.

Os requerimentos, devidamente instruidos, podem dar entrada nesta secretaria todos os dias, até ás 16 horas. Faro, 8 de Janeiro de 1920. Pelo Presidente da Commissão Executiva João Rodrigues Aragão.

CASAS

Vende-se um quartirão de casas altas e terras na rua do Pé da Cruz com os n.º 2, 4, 6, 8, 10, 12, e 14, e na rua Pinheiro Chagas com os n.º 1, 3, 5, e 7, que pertence á Ex.ª S.ª D. Manzanlob Sequerra. Quem pretender quaesquer informações dirija-se a José Bernardo de Mendonça, rua da Conceição, n.º 6, em Faro.

AVISO

A comissão Concelhia de Administração dos bens das Igrejas convida todos os cidadãos que sejam foreiros e juristas a mesma, a virem satisfazer os seus debitos no prazo de dez dias, á repartição de finanças d'este concelho, sob pena de serem cobrados pelo processo das execuções fiscaes, nos termos da lei n.º 301, de 3 de fevereiro de 1915.

Faro, 27 de Janeiro de 1920. O Presidente, J. Francisco P. Mendonça

COSINHEIRA

Oferese-se, preferendo Olhão. Há boas referencias. Dirigir ao Largo de S. Pedro, n.º 35-FARO.

MENINA

de 12 anos ofere-se para acompanhar crianças, sabendo castura, pretere Olhão. Dirigir á Rua da Carneira, n.º 30-A—FARO.

Cortica

Compra-se 5.600 arrobas de cortica (Boia), propria para armazéns de atum, nunca tendo menos de 14 linhas de espessura. Dirigir á S.ª E.ª de Angelo Carodi, Fu Bico, Vila Real de S. Antonio.

Trospassa-se

Loja bem situada, rende barata com boa armação, balança pesos e medidas, dirigir á Rua de Santo Antonio, 445

CONCURSO

Escola Primaria Superior de Faro

A partir de 30 de janeiro de 1920 até 7 de fevereiro inclusive, está aberto concurso para o preenchimento de um logar de professor interino de gíastica na Escola Primaria Superior de Faro, enquanto durar o impedimento do professor efectivo da mesma cadeira.

As condições do referido concurso estão patentes, na secretaria da Escola Primaria Superior de Faro. O Director, Francisco Fernandes Lopes. Tipografia



D. Candida das Neves

“Sofrendo já ha muito tempo duma profunda anemia de que não conseguia curar-me, apesar de todos os remedios e cuidados empregados, apoderara-se de mim uma grande desanimação. Tive, porém, a felicidade de seguir um conselho que me deram e comeci a tomar as Pilulas Pink. Graças a estas boas pilulas, acho-me completamente restabelecida, ao cabo dalgum tempo de tratamento. Póde V. fazer deste minha carta o use que entender, e tomo a liberdade de lhe oferecer o meu retrato, em prova de satisfação e indelevel reconhecimento.

Fazemos ardentes votos para que o exemplo da sr.ª D. Candida das Neves possa convencer tantas outras pessoas que, apesar dos numerosos casos de cura relatados nos jornaes, tenham ainda dvidas a respeito da eficacia das Pilulas Pink. E' de toda a evidencia que estas pilulas nunca teriam obtido o exito, que por toda a parte encontram, se não possuíssem poderes e rias virtudes, reconstituintes e tónicas. As Pilulas Pink têm dado sempre os melhores resultados nos casos de anemia, clorose, neurastenia, nervosismo, doenças e dores de estomago e fraqueza geral.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de 900 réis a caixa, 5.000 réis ás 6 caixas, Deposito geral: Farmacia e Drogeria Peninsular L.da rua Augusta, 29 e 45, Lisboa.

O Algarve é o periodico de maior circulação na nossa provincia.